



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº17/2024**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa de Licenciamento Ambiental – PLA

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solange do Amaral Muller -Secretária Executiva.

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental. O sistema deve ser projetado para gerenciar todas as etapas do processo de licenciamento ambiental, desde a solicitação inicial até a emissão da licença ambiental final, incluindo para isso hospedagem, manutenção, desenvolvimento e registro dos licenciamentos emitidos no sistema municipal. Por meio do qual o Município/Consórcio recebe os pedidos de licenças dos empreendedores, elabora os pareceres técnicos e relatórios de vistoria, e emite as licenças ou indeferimentos, sendo todo o trâmite concentrado em uma única base de dados, proporcionando transparência sobre as informações dos licenciamentos. O sistema deverá contemplar a o acesso da equipe técnica do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM, assim como dos sete municípios consorciados que fazem parte do Programa Licenciamento Ambiental sendo estes Coronel Martins, Irati, Jupia, Novo Horizonte, Quilombo, São Bernardino e São Lourenço do Oeste.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Se tem a necessidade da contratação de um empresa para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação que forneça o sistema de informática para o licenciamento ambiental tem a funcionalidade de fornecer a manutenção, desenvolvimento e registro dos licenciamentos emitidos, centralizando e padronizando todos os pedidos de licenças, Pareceres técnicos, relatórios de vistoria e licenças emitidas sejam registrados e gerenciados em uma única base de dados, oferecendo assim maior transparência sobre as informações dos licenciamentos. O sistema é resultado de um termo de cooperação técnica firmado entre a FATMA (atual IMA), o Ministério Público do Estado e a Federação Catarinense dos Municípios (FECAM).

Garantindo o acesso rápido e o acompanhamento em todas as etapas do licenciamento deste a entrada do pedido até emissão da licença, possibilitando um controle mais eficaz no processo de licenciamento ambiental Um sistema informatizado permite o cumprimento e garante, assim, a conformidade contínua com os requisitos legais da lei ambiental.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação e a implementação de um sistema de informática para licenciamento ambiental são essenciais para a interação entre setores municipais envolvidos no licenciamento ambiental e os técnicos o Programa de Licenciamento Ambiental – PLA, facilitando a colaboração e compartilhamento de informações durante o processo com os departamentos relevantes. Disponibilização de informações sobre os processos de licenciamento ambiental de forma transparente e acessível, além da conformidade com os requisitos legais e ambientais.

7. VALOR ESTIMADO



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas que prestam esse tipo de serviços, estima-se o valor de R\$ 5.827,10 (Cinco mil Oitocentos e vinte e sete reais).

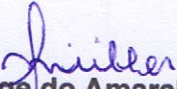
8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma imediata e disponibilizado no prazo estimado de até 15 dias.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Carolina Mazzuco Borges
Daiane Franceschetto

São Lourenço do Oeste, 15 de Abril de 2024


Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva do CIMAM